

PORTARIA N.º 21.059, DE 03/07/2026.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 196 DA LEI N.º 2.898, DE 31 DE MARÇO DE 2006;

CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS N.ºs 25.306 e 30.362/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar provisoriamente o servidor EERF, matrícula 37.899, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.196 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898/2006, sem prejuízo da remuneração, a fim de preservar a integridade das informações e garantir a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal